

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Documento nº 02500.015575/2022-35

<b>DEMANDA</b>	Aquisição de solução de armazenamento por meio de storages de discos rápidos.		
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	COOPI/STI	<b>DATA</b>	23/03/2022

**INTRODUÇÃO**

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

**1. Descrição Detalhada da Demanda**

Aquisição de solução de armazenamento por meio de storages de discos rápidos.

**2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo**

<b>NOME</b>	CLÁUDIO PEREIRA	<b>MATRÍCULA</b>	1438137
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
CLÁUDIO PEREIRA

Coordenador de Operações da Infraestrutura de Tecnologia da Informação  
Integrante Administrativo



### **3. Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante Requisitante	MARCO ANTÔNIO SILVA	Matrícula	1437996
Integrante Administrativo	CLÁUDIO PEREIRA	Matrícula	1438137
Integrante Técnico	MAURÍCIO SILVA	Matrícula	1541644

### **4. Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO FERNANDO BORGES**  
Superintendente de Tecnologia da Informação

